



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Nº 34/18 – TC

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA.**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da bahia, 3^a avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, **Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, doravante denominado simplesmente de **TJBA**, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 5^a avenida, nº 750, CEP: 41.745-004, Salvador-BA, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **Sra. EDIENE SANTOS LOUSADO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2017/38378** e com fundamento na Lei estadual nº 9.433/05, na Lei federal nº 11.419/2006, Lei federal 8.666/93, no que couber, e demais legislações pertinentes, bem como pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a conjugação de esforços para a racionalização e o julgamento célere dos processos em tramitação na Justiça Estadual da Bahia.

Parágrafo único – O presente termo tem como fundamento o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 198, de 01 de Julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre os partícipes, concernente à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.



notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, pelo TJBA, no Diário de Justiça Eletrônico, consoante o art. 131, §1º da Lei estadual nº 9433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir as questões decorrentes da celebração ou execução do presente instrumento, que não possam ser解决adas pelo mútuo entendimento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, em 30 de Abril de 2018.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:



PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – TJBA**, tendo como PARCEIRO o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Presente ACORDO tem por objeto a conjugação de esforços para a racionalização e o julgamento célere dos processos em tramitação na Justiça Estadual da Bahia.

2. ÓRGÃOS/UNIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA:

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM.

2.2. Pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia - MPBA:

- Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

3. COMPROMISSOS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

COMPROMISSOS / METAS	
Fomentar e aplicar soluções em regime de parceria com demais órgãos do Poder Judiciário, visando permitir redução de custos operacionais, bem como a eliminação de rotinas manuais e o aumento da produtividade em favor do Estado.	
AÇÕES/ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Informar nome completo da instituição, endereço, CNPJ, telefone, e-mail.	DTI
Informar nome completo, CPF e e-mail do servidor que deverá possuir cadastro de usuário padrão no Portal e-SAJ, a fim de atuar como Administrador, o qual se responsabilizará pela manutenção e cadastro dos usuários da instituição junto ao Portal e-SAJ.	DTI
Incluir o Acordo de Cooperação Técnica e cadastrar o Administrador indicado pela instituição junto ao Portal do e-SAJ.	TJBA/SETIM
Realizar a manutenção dos dados cadastrados do Administrador e da instituição sempre que necessários, precedido de notificação ao TJBA sobre atualizações.	TJBA/SETIM



Cadastro/Nome: 9016317 - ALERSON DO CARMO MENDONCA
 Processo/GL: 15562/18 - 2819/18 Período(s):
 De 07/02/2018 06:30 a 08/02/2018 1.5 x 600 x 0% = 900
 Qtde de Diárias: 2,5 Valor Recebido: R\$ 1.600,00
 DESTINO(S): ENCRUZILHADA
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
 De 22/02/2018 16:00 a 23/02/2018 1 x 600 x 0% = 700
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO
 DESTINO(S): ENCRUZILHADA
 Detalhamento: Decreto Judiciário nº 29/2018

Cadastro/Nome: 9688889 - ANA PAULA DO CARMO BARBOSA SILVA
 Processo/GL: 19008/18 - 3670/18 Período(s):
 De 02/04/2018 08:30 a 04/04/2018 2.5 x 450 x 0% = 1125
 Qtde de Diárias: 2,5 Valor Recebido: R\$ 1.125,00
 DESTINO(S): SANTO ANTONIO DE JESUS
 Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 Motivo: VISITA A COMARCAS
 Detalhamento: projeto sead vai ate voce

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 080/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.395.687/0004-55, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/11094. Objeto: Botijão de gás, referente a Dispensa de Licitação nº 10/2018. Prazo de entrega até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 078/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.263/0001-70, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/19096. Objeto: Armário baixo, através da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2017. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 076/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa N.F GRANDE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.034.153/0001-00, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/19434. Objeto: Bandeiras, através da Ata de Registro de Preços nº 036/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2017. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GABINETE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/18-TC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ nº 13.701651/0001-50, com sede na Rua Ângelo Jaqueira. Nº 01, Centro, Ipiáú-BA. Objeto: Conjugação de esforços para a racionalização e o julgamento célere dos processos em tramitação na Justiça Estadual da Bahia., consoante do PA: 2017/59612. Data: 10.04.2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/18-TC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 com sede na Quinta Avenida, Nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador-BA. Objeto: Conjugação de esforços para a racionalização e o julgamento célere dos processos em tramitação na Justiça Estadual da Bahia., consoante do PA: 2017/38378. Data: 10.04.2018.